

**EDITAL Nº 251/2017**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A vaga detalhada a seguir, refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
<b>Uruguaiana</b>	Biodinâmica do Movimento Humano	Graduação em Educação Física e Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou Ciência do Movimento Humano ou áreas afins.	01	23100.002204/2017-17	Didática, Entrevista e Títulos.
<b>Uruguaiana</b>	Microbiologia Veterinária	1. Graduação em Medicina Veterinária; Ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	01	23100.002485/2017-08	Didática, Entrevista e Títulos.

1.2. A vaga detalhada a seguir, refere-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
<b>Bagé</b>	Engenharia de Produção	1. Graduação em Engenharia de Produção; Ou 2. Graduação em Engenharia de Produção e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção ou áreas afins.	02	23100.002205/2017-53	Escrita, Didática e Títulos

<b>Uruguiana</b>	Enfermagem	1. Graduação em Enfermagem; Ou 2. Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	01	23100.002201/2017-75	Didática, Entrevista e Títulos.
<b>Uruguiana</b>	Fisioterapia Músculo Esquelética, Cinesioterapia I, Fisioterapia na Saúde do Trabalhador e Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica II.	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização em Fisioterapia Músculo Esquelética ou Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia ou Reumatologia ou Fisioterapia do Trabalho ou Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Fisioterapia em áreas afins.	01	23100.002338/2017-20	Didática, Entrevista e Títulos

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

### 2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

### 2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,30	-	R\$ 2.236,30
Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **21/08/2017 a 04/09/2017**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **05/09/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### 3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **27/08/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **28/08/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *Campi* da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **04/09/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

## **4. DA RESERVA DE VAGAS**

### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), nos termos do item 5.2.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **12/09/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## **6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O período provável de realização da seleção será de **25/09/2017 a 06/10/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam no quadro abaixo:

Área: **Biodinâmica do Movimento Humano** – Campus Uruguaiana:

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 7,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	3,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **Microbiologia Veterinária** – Campus Uruguaiana:

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	2,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

6.5. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Engenharia de Produção** – Campus Bagé:

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Escrita – Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	5,00
	Estruturação coerente do texto	3,00
	Clareza e precisão de linguagem	2,00
	<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **Enfermagem** – Campus Uruguaiana:

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 5,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

Área: **Fisioterapia Músculo Esquelética, Cinesioterapia I, Fisioterapia na Saúde do Trabalhador e Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica II** – Campus Uruguaiana:

<b>Etapa 1</b> Peso 10	<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 18 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor